



*Vezeiro da Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PORTARIA Nº 491/2022.

DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, PARA APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DETERMINAR**

A abertura de Processo Administrativo Especial, para apurar eventual descumprimento de contrato ata de registro de preços nº 46/2022, da empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 12.889.035/0001-02, conforme os fatos em anexo, que seguem:

Ficou pactuado através do contrato ata de registro de preços nº 46/2022, o fornecimento de medicações e insumos conforme necessidade da Administração Pública. Ocorre que, através de notificação extrajudicial datada em 01 de setembro de 2022, solicitou-se providências para a efetiva entrega dos itens faltantes nas ordens de compras nº 19638/2022 e 19639/2022.

Em 09 de setembro de 2022, a empresa apresentou defesa prévia, justificando que devido a alta demanda, não possuía em seu estoque quantitativo capaz de atender ao montante solicitado, requerendo a prorrogação do prazo para entrega para primeira quinzena de outubro (loratadina), primeira quinzena de novembro (prednisona) e segunda quinzena de outubro (hidrocortisona).

Em 14 de setembro de 2022 foi emitido parecer jurídico e, subsidiariamente, o Prefeito Municipal emitiu decisão final, determinando a entrega imediata dos itens faltantes, sob pena de rescisão e aplicação de multa. A empresa foi certificada da decisão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2022 08:51:03.00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/634012b25ada9>.  
POR MARCIANO RAVANELLO:65470632020 EM 07/10/2022 08:51





*Beleiro da Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

Essa quebra contratual ocasionou transtorno ao Município contratante, considerando que deixou desassistido toda a população que necessita fazer uso dos itens faltantes.

Assim, notifique-se a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, com cópias do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que a instruem, para que, de tudo tenha ciência e, querendo, apresentar defesa.

Prazo para conclusão: 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
06 de outubro de 2022.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
07/10/2022 08:51:05  
**Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre**

**MARCIANO RAVANELLO**,

*Prefeito Municipal.*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EM 06.10.2022**



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
07/10/2022 16:54:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**,

*Secretária Municipal da Administração,*

*Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2022 08:51 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ataunde.net/p/3401-2b-25a9a8>.  
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 07/10/2022 08:51

